



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
Processo Civil Aplicado Ao Direito Das Sucessões

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Cláudio Luís Braga dell’Orto Mandato do Diretor: 04/02/2025 a 04/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 07 de outubro de 2026		
DATA E HORÁRIO	De 13 de outubro a 18 de novembro de 2026 Aulas síncronas: dias e horários: 19/10, 23/10, 30/10 e 06/11, das 17h às 19h		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	A distância	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	O processo civil e o direito das sucessões. Abertura e registro de testamentos. Inventário judicial e extrajudicial. Competência para o inventário. Nomeação de inventariante. Primeiras declarações e impugnações. Questões de alta indagação. Direito real de habitação. Hipóteses de suspensão do inventário ou reserva de bens. Sucessão do cônjuge e do companheiro conforme o regime de bens. Atividade judicial e localização de bens. Atos de cooperação. Bens sonegados e colações. Inventários sucessivos. Arrecadação de herança jacente. Ações de investigação de paternidade e reconhecimento de união estável post-mortem. Legitimidade. Reflexos na sucessão.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Constitucional; Temas de Direito Civil; Temas de Processo Civil; Temas em Legislações Especiais; Temas em Gestão de Processos e Jurisdição; Relacionamento Institucional e Interpessoal; Empatia e Comunicação		
JUSTIFICATIVA	A condução dos processos de inventário encontra frequentes críticas em relação ao tempo de duração, seja pela deficiência de documentação, seja pela não adesão dos envolvidos nas técnicas do processo cooperativo, seja em razão de conflitos entre os interessados na sucessão.		

	A devida aplicação das regras do direito material no inventário, através de decisões analiticamente fundamentadas é ponto crucial para o correto desenvolvimento do processo. A administração de inventários sucessivos abertos nos mesmos autos exige do julgador aplicação de técnicas estritas para que o processo chegue efetivamente a um fim em tempo razoável. Assim, é relevante discutir os tópicos propostos à luz dos casos concretos, visando a melhoria da prestação jurisdicional em sede dos processos de inventário e afins onde se discutam questões sucessórias.
OBJETIVO GERAL	Ao final do curso os magistrados serão capazes de conduzir de forma adequada os processos de inventário, concretizando a prestação jurisdicional em tempo razoável, evitando inventários que se estendem por anos em tramitação, mediante aplicação adequada dos regramentos processuais e do direito material, de forma a garantir a devida prestação jurisdicional.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Ao final do primeiro módulo o aluno será capaz de identificar quais são as questões de alta complexidade a efetivamente demandar solução fora do inventário, analisar adequadamente a competência e a nomeação do inventariante e avaliar as primeiras declarações. Ao final do módulo dois, o aluno estará apto a decidir as questões atinentes ao direito real de habitação e demais questões envolvendo a sucessão de cônjuges e companheiros. Ao final do módulo três o aluno estará apto a decidir tecnicamente as questões dos bens sonegados e colações e apreciar criticamente o limite da atuação judicial na localização de bens. Ao final do módulo quatro o aluno será capaz de conduzir inventários com múltiplas sucessões e analisar as situações de convolação em herança jacente e herança vacante.
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO	Natasha Nascimento Gomes Tostes Goncalves De Oliveira Desembargadora do TJRJ. Mestre em Direito. Membro do Fórum Permanente de Processo Civil da EMERJ e do IBDP. Possui certificação Formação de Formadores. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/5049211001579172 Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Doutor em Direito Processual pela PUCMINAS. Professor Adjunto de Direito Processual Civil da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ). Professor de Direito Processual Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2041030097347819
TUTORIA	Natasha Nascimento Gomes Tostes Goncalves De Oliveira Desembargadora do TJRJ. Mestre em Direito. Membro do Fórum Permanente de Processo Civil da EMERJ e do IBDP. Possui certificação Formação de Formadores. Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/5049211001579172

DOCENTES	Renato Lima Charnaux Sertã Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1981) e mestrado em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2003). Atualmente é desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, professor de direito civil da pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, professor responsável pela área de responsabilidade civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, professor adjunto de direito civil da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Possui formação de formadores Enfam. Link para lattes: http://lattes.cnpq.br/9453377757813100 Rodrigo Reis Mazzei Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (1990), mestrado em Direito Civil pela PUC-SP (2007), doutorado em Direito Processual Civil pela FADISP (2012) e pós-doutorado pela UFES (2014). Professor da UFES (graduação e PPGDir) e da FUCAPE Business School. Líder do Núcleo de Estudos em Processo e Tratamento de Conflitos (NEAPI), núcleo vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e cadastrado no Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa do CNPq no endereço <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7007047907532311#identificacao>. O grupo é membro fundador da ProcNet Rede Internacional de Pesquisa sobre Justiça Civil e Processo Contemporâneo (<http://laprocon.ufes.br/rede-de-pesquisa>). Os estudos mais recentes possuem ênfase nas relações entre Direito Material e Direito Processual, com pesquisas em desenvolvimento sobre os seguintes temas: regras heterotópicas e bifrontes [com aplicação (processual) de dispositivos do Código Civil e análise de dispositivos de direito material inseridas no Código de Processo Civil], reformas legislativas (em especial o CPC de 2015), procedimentos especiais, direito das coisas (aspectos materiais e processuais), direito das sucessões (aspectos materiais e processuais), direito das famílias (aspectos materiais e processuais), relação codificação x leis especiais/extravagantes, relação direito infraconstitucional x Constituição Federal de 1988, direito obrigacional/contratual em dinâmica e reconfiguração de institutos jurídicos clássicos. Pesquisas e trabalhos aplicados no tratamento adequado dos conflitos, com foco especial na mediação e arbitragem. Membro do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual) e do CEAPRO (Centro de Estudos Avançados de Processo). Membro do IBDFAM (Instituto Brasileiro do Direito de Família). Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Contratual -ES (IBDCONT). Ex-Diretor da Escola Superior da Advocacia (ESA-ES), no período de 2013-2018. Coordenador para a temática de Direito das Sucessões da Escola Superior de Advocacia Nacional (OAB Nacional), triênio 2022/2025. Gustavo Kloh Muller Neves Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1999), mestrado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2003) e doutorado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro(2009). Atualmente é Professor do Fundação Getúlio Vargas, Professor de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Membro de comitê assessor da Ordem dos Advogados do Brasil

	da Seção do Rio de Janeiro, Membro de comitê assessor da Ordem dos Advogados do Brasil da Seção do Rio de Janeiro e Docente conteudista da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Possui formação de formadores Enfam. Link para lattes: http://lattes.cnpq.br/5891769080109872 Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO	Este curso é composto de 4 módulos de duração de uma semana cada. Em cada módulo haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, um encontro síncrono, um fórum de discussão e uma atividade participativa e avaliativa. No módulo 01 haverá um glossário. No módulo 02 haverá uma wiki. No módulo 03 haverá um glossário. No módulo 04 haverá um mural virtual. Indique os materiais que serão utilizados nas atividades propostas: Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates Ferramentas ativas: Mural Virtual Wiki Glossário Encontro síncrono
PROGRAMAÇÃO	
AMBIENTAÇÃO Período de: 13 a 14/10/2026	Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador; Programação; Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as).
Módulo 1 Período de: 15 a 21.10.2026 Carga horária: 4h 30min	Inventário. Questões de alta complexidade. Competência. Nomeação inventariante. Casos especiais. Controle judicial das primeiras declarações. Encontro síncrono Dia e horário: 19/10/2026, das 17h às 19h Tema: Questões iniciais sobre o inventário Conteúdo programático: - Competência. Nomeação inventariante. Casos especiais. Controle judicial das primeiras declarações. Questões de alta complexidade Docentes: Rodrigo Reis Mazzei e Natacha Nascimento Gomes Tostes Goncalves De Oliveira Metodologia da aula: Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula. Exposição dialogada sobre o conteúdo. Discussão de casos concretos. Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa. Glossário.

	A avaliação ocorrerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação de estudante na aula síncrona, nos debates no fórum de discussão formativa e na criação de verbete relacionado ao Direito das Sucessões. Leitura obrigatória: Artigos 48 e 50 – Regras de competência: foro de sucessão, do ausente e do incapaz. Marcus Vinicius Furtado Coêlho. Disponível em https://www.migalhas.com.br/coluna/cpc-marcado/311963/artigos-48-e-50---regras-de-competencia--foro-de-sucessao--do-ausente-e-do-incapaz. Acesso em 14 jul. 2026 Sanches, Eduardo Walmory. A correta interpretação do artigo 612 do CPC e a competência do juízo universal do inventário e do juízo especializado sucessório. A vanguarda do pensamento na matéria sucessória alinhado aos princípios da eficiência, celeridade e economia processual Disponível em https://share.google/QFkDngmXV8YrVyzJt. Acesso em 14 jul. 2026.
Módulo 2 Período de: 22 a 28.10.2026 Carga horária: 4h 30min	Sucessão do cônjuge e do companheiro Encontro síncrono Dia e horário: 23/10/26, das 17h às 19h. Tema: Sucessão, Meação e Direito real de habitação. Conteúdo programático: Sucessão do cônjuge e do companheiro. Meação. Regime de bens. Direito real de habitação. Docente: Maria Celeste Pinto de Castro Jatamy e Natacha Nascimento Gomes Tostes Goncalves De Oliveira Metodologia da aula: Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula. Exposição dialogada sobre o conteúdo. Discussão de casos concretos. Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa. Wiki. A avaliação ocorrerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação de estudante na aula síncrona, nos debates no fórum de discussão formativa e na criação de texto coletivo sobre o Direito real de habitação. Leitura obrigatória: Franco, Gastão Marques; Adriano Stanley Rocha Souza; Henrique Costa de Seabra. O FUTURO DO DIREITO REAL DE HABITAÇÃO NO BRASIL. Revista da AGU - Brasília-DF - v. 25 - n. 1 - mar./2026 63 Verdan, Tauã Lima. O Direito Real de Habitação: Uma singela análise do tema. https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/odireitorealdehabitacao-umasingelaanalisedotema.pdf. Acesso em 14 jul. 2026.
Módulo 3 Período de: 29.10 a 04.11.2026	Bens sujeitos ou não a inventário Encontro síncrono Dia e horário: 30/10/26, das 17h às 19h Tema: Bens (não) sujeitos a inventário.

Carga horária: 4h 30min	Conteúdo programático: Bens sonegados. Colações. Doações e Alienações em vida. Bens excluídos da sucessão. Planejamento sucessório e controle judicial. Docentes: Gustavo Kloh Muller Neves e Natacha Nascimento Gomes Tostes Goncalves De Oliveira Metodologia da aula: Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula. Exposição dialogada sobre o conteúdo. Discussão de casos concretos. Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa. Glossário. A avaliação ocorrerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação de estudante na aula síncrona, nos debates no fórum de discussão formativa e na criação de verbete relacionado ao tema “bens do espólio e bens que não integram a sucessão. Leitura obrigatória: DA SILVA, Ned Lofton Rodrigues; E OLIVEIRA, Filipe André Marcelino; DADALTO, Luciana. Limites ao planejamento sucessório: A legítima como uma restrição à autonomia privada. Revista do Curso de Direito do UNIFOR, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 147–166, 2023. DOI: 10.24862/rcdu.v14i1.1645. Disponível em: https://revistas.uniformg.edu.br/cursodireitouniformg/article/view/1645. Acesso em: 14 jul. 2026.
Módulo 4 Período de: 05 a 11.11.2026 Carga horária: 4h 30min	Inventários sucessivos. Sucessão dos colaterais. Sucessão testamentária. Herança jacente. Encontro síncrono Dia e horário: 06/11/26, das 17h às 19h Tema: Linha sucessória e Testamento. Conteúdo programático: Sucessão testamentária. Sucessão dos colaterais. Herança jacente e vacante. Docente: Renato Lima Charnaux Sertã e Natacha Nascimento Gomes Tostes Goncalves De Oliveira Metodologia da aula: Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula. Exposição dialogada sobre o conteúdo. Discussão de casos concretos. Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa. Mural virtual. A avaliação ocorrerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação de estudante na aula síncrona, nos debates no fórum de discussão formativa e na criação de post no mural relacionado ao tema dos limites das disposições testamentárias. Leitura obrigatória: FERREIRA, Nelcilene; BUENO, Joelma Silva; SANTOS, Luiz Márcio dos. DIREITO CIVIL - SUCESSÕES DA SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA . Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 10, n. 7, p. 477–494, 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i7.14728. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/14728. Acesso em: 14 jul. 2026.

Módulo de Avaliação final Período de: 12 a 18.11.2026 Carga horária: 2h	Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso Avaliação das Aulas Avaliação de Reação
AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)	Fórum de discussão – 20 pontos por módulo – Total 80 pontos Glossário – 05 pontos cada (módulos 01 e 03): Total: 10 pontos Wiki – 05 pontos Mural – 05 pontos Total: 100 pontos
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer

com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQÜÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.